



Rede: 605/24

Data: 25/11/2024

Assunto: **PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Prezados Diretores;

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo aderiu ao **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, instituído pelo Ministério da Educação (Decreto Federal nº 12.048/2024).

O programa, coordenado pelo **Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA)**, tem duração prevista de **dois anos (2025-2026)** e conta com **136 profissionais da educação**, entre Supervisores de Ensino e Professores Especialistas em Currículo (PEC), além de membros do Órgão Central.

Os principais **objetivos** do Pacto são:

- Superar o analfabetismo entre jovens, adultos e idosos;
- Elevar a escolaridade desse público;
- Ampliar as matrículas de EJA, incluindo estudantes privados de liberdade;
- Integrar EJA à educação profissional;
- Qualificar a oferta educacional, com formação de professores.

As **escolas que ofertam EJA** devem incluir em seu **planejamento** os momentos de formação do PACTO, que envolvem:

1. Formação do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP);
2. Oficinas de Círculo de Cultura;
3. Formação dos Professores da EJA.

Os encontros ocorrerão semanalmente, a partir de março de 2025, com repasses de conteúdos em ATPC organizados pelo CGP, Formadores e Articuladores do Pacto.



O Núcleo Pedagógico entrará em contato com os CGPs em breve para fornecer mais informações.

Atenciosamente;

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Norte 2